



INSTITUTO DE FILOSOFIA & CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – 30
2º. SEMESTRE DE 2006

DISCIPLINA

CÓDIGO / TURMA NOME

HG 918A **Tópicos Especiais de História da Filosofia VI**

PRÉ-REQUISITOS

AA420 HG201/ AA200 AA420/ AA420 HG202

CARGA HORÁRIA: (Nº DE HORAS POR SEMANA)

TEORIA 02	PRÁTICA 00	LABORATÓRIO 00	ORIENTAÇÃO 02	ESTUDO 04
-----------	------------	----------------	---------------	-----------

ATIVIDADE À DISTÂNCIA: 00	HORAS AULA EM SALA 02
---------------------------	-----------------------

CRÉDITOS:

04

HORÁRIO:

3ª. feira – 14h às 16h

PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

João Carlos K. Quartim de Moraes

CONTATO:

quatis@uol.com.br

PED: I () ou II ()

PAD

EMENTA

O curso se propõe a desenvolver tópicos em história da filosofia, a partir de textos clássicos pertinentes, de acordo com as pesquisas em andamento no departamento de Filosofia.

PROGRAMA

O ÚTIL E O JUSTO NA ÉTICA DE EPICURO.

Tendo constantemente em vista a tensão entre traduzir e interpretar e aceitando a hipótese de Victor Goldschmidt, de que as *Máximas* XXXI-XXXVIII formam um bloco, discutiremos (a) em que sentido se inscrevem nas origens do contratualismo jurídico; (b) em que consistirá “viver justamente” segundo uma ética que aconselha afastar-se da política (c) como a doutrina do direito se articula com a física atomista e a ética hedonista?

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Na *Máxima Principal XXXI* Epicuro define o “justo por natureza” (to tês fyseos dikaiôn) como “o símbolo do interesse (que temos) em não nos prejudicarmos nem sermos prejudicados mutuamente”. Esta tradução literal não satisfaz. Discutiremos nomeadamente os pressupostos filosóficos das traduções de Hicks e de Goldschmidt, comparando a interpretação jusnaturalista e a contratualista.

Estudaremos também os pressupostos das traduções do gênero em que se inscreve a noção de justo. Goldschmidt propõe “règle”: "O direito é a regra, conforme à natureza, do interesse que temos em não nos prejudicar mutuamente". Gual e Acosta preferem “un acuerdo de lo conveniente”. Margherita Isnardi Parente contenta-se com “l’espressione”. Hicks é literal: “the symbol”. Evitando compará-la anacronicamente com a “guerra de todos contra todos”, esta máxima de Epicuro (*Máximas principais, XXXI*) parece supor que, sem uma regra, tendemos a nos prejudicar uns aos outros. Confirma-o a máxima seguinte (XXXII): relativamente aos animais e povos que não concluíram pactos, não há nem o justo, nem o injusto.

BIBLIOGRAFIA

Além de nossa tradução das *Máximas Principais*, entregue há à gráfica do IFCH em 16-2-2006:

Margherita Isnardi Parente(org.), *Epicuro, Opere*, Torino, Unione Tipografico-Editrice Torinese, 2º edição, 1983. (O livro contém a mais ampla coletânea doxográfica traduzida acessível ao leitor contemporâneo).

Diogenes Laertius, *Lives of Eminent Philosophers*, volume II, livro X, com o texto original e a tradução para o inglês de R.D.Hicks, Loeb Classical Library, Harvard University Press, 1º edição 1925.

Epicuro. Opere, edição de G. Arrighetti, Turim, 1975.

João Quartim de Moraes, *Epicuro, as luzes da ética*, São Paulo, Moderna, 1998.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Diálogo permanente ao longo do curso. Seminário. Trabalho escrito.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO A ALUNOS

Terças, das 16 às 18 horas.